

Brasília, 27 de abril de 2022.

**Assunto: Retificação de carta convite Flacso Brasil nº 2.2022 que se refere a contratação de serviços especializados para a preparação, lançamento e seleção de propostas de soluções de inovação aberta para até 3 desafios públicos definidos pela SDIC/SEPEC/ME a respeito da internacionalização de Micro e Pequenas Empresas.**

Projeto de Cooperação Internacional **FLACSO nº 01/2021 - Consolidação do processo de internacionalização institucional da ENAP, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola** - firmado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO) retifica a carta convite Flacso Brasil nº 2.2022 nos seguintes termos:

#### **4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

##### **ONDE SE LÊ:**

A proposta deverá ser enviada para o e-mail [desafios@enap.gov.br](mailto:desafios@enap.gov.br) até o dia 28 de abril de 2022.

##### **LEIA-SE:**

A proposta deverá ser enviada para o e-mail [desafios@enap.gov.br](mailto:desafios@enap.gov.br) até o dia 03 de maio de 2022.

#### **9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

##### **ONDE SE LÊ:**

##### **Quadro 02: Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada**

<b>Critério</b>	<b>Avaliação</b>
Experiência comprovada em realização de iniciativas de inovação aberta para governos ou voltadas à geração de impacto social	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o <b>mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos</b>
Experiência comprovada em realização de iniciativas de inovação aberta para outras organizações (excluindo governos ou voltadas à geração de impacto social)	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o <b>mínimo de 1 e o máximo de 3 pontos</b>
<b>Pontuação mínima</b>	<b>2 pontos</b>
<b>Pontuação máxima</b>	<b>8 pontos</b>

LEIA-SE:

**Quadro 02: Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada**

<b>Critério</b>	<b>Avaliação</b>
Experiência comprovada em realização de iniciativas de inovação aberta para governos ou voltadas à geração de impacto social	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o <b>mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos</b>
Experiência comprovada em realização de iniciativas de inovação aberta para outras organizações (excluindo governos ou voltadas à geração de impacto social)	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o <b>mínimo de 3 pontos</b>
<b>Pontuação mínima</b>	<b>1 ponto</b>
<b>Pontuação máxima</b>	<b>8 pontos</b>

As alterações se justificam pela identificação de erro formal no texto da coluna "Avaliação", no Quadro 2 (Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada), item 9 (Critérios de Avaliação) da Carta Convite e pela conseqüente necessidade de adequação do tempo para formulação e envio das propostas.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,



**Salete Sirlei Valesan Camba**  
Diretora - Flacso Brasil